

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018****(Em reais mil)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIUS é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gásius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gásius possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a seguinte quantidade de participantes:

Participantes	2019	2018
Ativos	23	25
Assistidos	627	660
Pensionistas	391	380
Autofinanciados	4	4
Total de participantes	1.045	1.069

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gásius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex-participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e nos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto em Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Conforme previsto na Lei Complementar 108, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos – que é o caso do Gásius – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade, com as regras, critérios e procedimentos contábeis adotados para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), instituídos pela ITG - Interpretação Técnica Geral 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 22 de janeiro de 2010, além de outros normativos do sistema de previdência complementar, que estabeleceram as diretrizes contábeis aplicáveis às EFPC, em especial, a Resolução do CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Essas normas não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A atual sistemática fixada pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. O Balancete por plano de Benefícios Previdencial, Balancete do Plano de Gestão Administrativa e o Balancete Consolidado, são informações adicionais criadas pela nova sistemática para as demonstrações contábeis.

Na apuração dos resultados, as receitas e despesas são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos autopatrocinados, que são contabilizados pelo regime de caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração da Mutações do Patrimônio Social;
- c) Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- d) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios;
- e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

Essas demonstrações são apresentadas comparadas com o exercício anterior sem a segregação de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA).

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.

As principais práticas adotadas pela Entidade são resumidas a seguir:

- a. **Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos:** Os ativos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, incluídas as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o ágio e o deságio, quando aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do Balanço.

O referido critério encontra-se adequado à classificação na categoria de títulos para negociação, procedimento esse, utilizado pelo Instituto, conforme Resolução CNPC 29/2018 e Instrução SPC nº 34/2009).

- b. **Ações:** As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescida das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento.

Os rendimentos provenientes de bonificações, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da PREVIC, de 08 de setembro de 2011.

- c. **Fundos de Investimentos:** Estes fundos são registrados pelos efetivos desembolsos nas aquisições de cotas e incluem se for o caso, taxas e emolumento. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

- d. **Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação.

Os imóveis são reavaliados a cada três anos conforme facultado pela legislação vigente. Os ajustes provenientes, do resultado da reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

- e. **Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

- f. **Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da IN SPC nº 34/2009.

- g. **Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados ao valor de aquisição. São depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

- h. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio de sistema de alocação específica, para atender as gestões Previdencial e de Investimentos.
- i. **Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.
- j. **Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Provável: para os quais são constituídas provisões;
 - Possível: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
 - Remota: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.
- k. **Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.
- l. **Fundos: Gestão Previdencial** – Registra o fundo constituído para atender à Gestão Previdencial do Plano de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.
- m. **Gestão Administrativa** - O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração do Plano de Benefícios.
- n. **Estimativas Contábeis:** a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade requer que a Administração, utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemáticas, as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os direitos da Entidade relativos às contribuições da patrocinadora e dos participantes a receber, os créditos de operações com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes e os valores depositados em juízo relativos aos processos judiciais e demais direitos da gestão.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.19	31.12.18
Contribuição no mês		
Patrocinador	335	336
Participantes	29	33
contribuição no mês	364	369
Depósitos Judiciais	158	139
Gestão Previdencial	522	508

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra a receita a receber decorrente de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses subsequentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 24 mil no exercício atual e R\$ 20 mil no exercício anterior.

6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CGPC 29/2018.

Assim, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, apropriados do ágio, do deságio, dos rendimentos ou dos encargos mensais e do ajuste a valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Anbima.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018. As aplicações da Entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
6.1 Títulos de Renda Fixa

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas por Notas do Tesouro Nacional tipo B conforme detalhamento a seguir, estando os valores expressos em mil reais e as quantidades em unidades de títulos.

Demonstrativo Consolidado da Carteira de Renda Fixa

Prazos de vencimentos	Quantidades		Datas		valor		% da	
	dez/19	dez/18	compra	vencimento	dez/19	carteira	dez/18	carteira
1 ano	0	1.700	16/12/15	15/05/19	0	0	5.469	2,0
	0	1.700	-	-	0	0	5.469	2,0
de 2 a 5 anos	11.465	11.465	27/05/09	15/08/20	39.779	12,8	38.628	14,2
	5.000	5.000	08/12/10	15/08/20	17.348	5,6	16.846	6,2
	2.000	2.000	12/05/16	15/08/22	7.423	2,4	6.848	2,5
	10.000	10.000	09/04/08	15/08/24	38.748	12,5	34.658	12,7
	28.465	28.465	-	-	103.298	33,3	96.980	35,6
de 6 a 10 anos	2.690	2.690	23/05/16	15/08/26	10.744	3,5	9.438	3,5
	2.260	2.260	24/05/17	15/08/26	9.026	2,9	7.930	2,9
	1.000	1.000	24/05/17	15/08/26	3.994	1,3	3.509	1,3
	1.000	1.000	31/05/17	15/08/26	3.994	1,3	3.509	1,3
	6.950	6.950	-	-	27.758	8,9	24.386	9,0
de 11 a 15 anos	5.000	5.000	08/12/10	15/08/30	20.989	6,8	17.839	6,5
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/30	20.989	6,8	17.839	6,5
	10.000	10.000	-	-	41.978	13,5	35.678	13,1
de 16 a 20 anos	2.400	2.400	17/06/14	15/05/35	10.489	3,4	8.552	3,1
	3.600	3.600	15/12/14	15/05/35	15.733	5,1	12.829	4,7
	5.820	5.820	23/05/16	15/08/35	25.435	8,2	20.740	7,6
	11.820	11.820	-	-	51.657	16,6	42.121	15,4
Acima de 20 nos	2.000	2.000	17/06/14	15/08/40	9.178	3,0	7.343	2,7
	4.000	4.000	15/12/14	15/08/40	18.355	5,9	14.686	5,4
	5.000	5.000	09/02/15	15/08/40	22.944	7,4	18.357	6,7
	2.200	2.200	12/05/16	15/05/45	10.264	3,3	8030	2,9
	3.100	3.100	05/06/18	15/05/45	14.463	4,7	11316	4,2
	2.200	2.200	12/05/16	15/08/50	10.749	3,5	8.226	3,0
	18.500	18.500	-	-	85.953	27,7	67.958	24,9
Total geral	75.735	77.435	-	-	310.644	100,0	272.592	100,0

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
6.2 Fundos de Investimentos

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo, estando as quantidades expressas em mil cotas e os valores em mil reais.

Demonstrativo Consolidado de Fundos de Investimentos						
Itens	Descrição	Instituição	2019		2018	
			Quantid	Valor	Quantid	Valor
1	ITAU Instit. Active Fix FI	ITAU	9	8.022	2	1.542
2	RIO BRAVO C P FI	RIO BRAVO	811	2.441	2.923	8.325
3	BTG PACTUAL Emis Prim II	BTGP	934	1	931	102
4	ICATU VANG Infl longa FI	MELLON	1.909	8.378	1.909	6.448
5	HSBC C P Perf Inst	HSBC	3.836	10.732	3.836	10.144
6	ITAU Renda Fixa IM A B5+	ITAU	266	7.290	266	5.617
7	SUL AMERICA Inflalie MAB	SUL AMERICA	254	11.908	254	9.694
8	SANTANDER Master RF CP LP	SANTANDER	95	2.261	527	11.885
Total de renda fixa			8.114	51.033	10.648	53.757
1	ITAU RPI Ações Ibovespa	ITAU	0	0	4.954	11.673
2	HSBC Fica Reg Previd	HSBC	4.640	11.853	4.640	8.927
3	ICATU Vanguarda Dividendos	ICATU	3.404	20.341	3.404	14.262
4	BRADESCO FIA Dividendos	BRADESCO	939	11.565	939	9.357
5	ITAU BM FOF 30 FUND	ITAU	1.232	15.495	0	0
Total de renda variável			10.215	59.254	13.937	44.219
1	Fundo GALILEO Inst FICFIM	SAFRA	16	7.454	16	6.898
2	Bahia Marau FIC FIM	BEMD	2.849	7.372	2.849	6.681
3	FICFIM Garde Dumas	INTRAG	3.442	7.291	3.442	6.571
4	SUL AM Endurance FIM	Sul Amer	285	7.084	285	6.741
Total de investimento estruturado			6.592	29.202	6.592	26.891
Total de fundos de investimentos			139.488		124.867	

Handwritten signature and initials

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
6.3 Renda Variável – Ações e Empréstimos de Ações

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia na Bolsa de Valores de São Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

A seguir estão apresentadas as aplicações neste segmento, estando as quantidades expressas em mil ações e os valores em mil reais.

Demonstrativo consolidado de ações - Mercado a vista valores em 1.000						
Ítem	especificação	código	ano 2019		ano 2018	
			quantidade	valor	quantidade	valor
	Instituições Financeiras					
1	Bradesco	BBDC4	242	8.737	201	7.780
2	Itaunibanco	ITUB4	139	5.149	139	4.927
	Sub Total		381	13.886	340	12.707
	Companhias Abertas					
1	BR Foods	BRFS3	60	2.112	33	725
2	Cemig	CEMIG3/9	166	2.575	165	2.482
3	Cemig	CEMIG4/10	49	677	49	681
4	Itausa	ITSA3	1	4	1	4
5	Itausa	ITSA4	476	6.711	476	5.754
6	Lojas Americanas	LAME4	198	5.130	106	2.091
7	Lojas Americanas	LAME2	2	18		
8	Petrobras	PETR4	322	9.725	322	7.308
9	Engie Brasil	EGIE3	106	5.404	11	362
10	Vale do Rio Doce	VALES	176	9.381	176	8.976
	Valores a receber			728	0	710
	Sub Total		1.556	41.737	1.339	28.383
	Sub Total - Disponível		1.937	56.351	1.679	41.800
	Empréstimos de ações					
1	Engie Brasil	EGIE3	0	0	95	3.151
2	BR Foods	BRFS3	0	0	27	591
3	Lojas Americanas	LAME4	0	0	92	1809
	Valores a receber			0		4
	Sub Total - Empréstadas		0	0	214	5.555
	Total geral		1.937	56.351	1.893	47.355

6.4 Investimentos Imobiliários

Em dezembro de 2019 O Gasius transferiu a sua sede localizada na Avenida Pedro II 68, para o imóvel próprio no 17º andar da Avenida Rio Branco 89.

A letra H, item 19 do inciso II, anexo A da instrução nº 34/2009, faculta às entidades que reavaliem seus imóveis a cada 3 anos.

Para atender esta determinação, o instituto promoveu neste exercício a reavaliação de todos os seus imóveis através da empresa Analítica Engenharia de Avaliações. Os valores apresentados no laudos datados de 16 de outubro de 2019, foram registrados em novembro de 2019. Conforme quadro a seguir, observa-se que os valores reavaliados dos imóveis demonstram uma desvalorização de R\$ 819 mil, o que é decorrência do processo de perda de valor dos investimentos neste segmento ao longo destes últimos anos.

Histórico	posição contábil em 31/10/2019	Laudo de avaliação	ajuste contábil
IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO			
TERRENO			
- custo corrigido	559.000,00	395.000,00	-164.000,00
BENFEITORIAS			
- Custo corrigido	1.065.000,00	1.080.000,00	15.000,00
- Depreciação acumulada	-88.748,80	0,00	88.748,80
Sub total	1.535.251,20	1.475.000,00	-60.251,20
LOCADOS A TERCEIROS			
TERRENO			
- custo corrigido	10.060.800,00	7.544.600,00	-2.516.200,00
BENFEITORIAS			
- Custo corrigido	21.811.200,00	21.532.600,00	-278.600,00
- Depreciação acumulada	-2.036.248,20	0,00	2.036.248,20
Sub total	29.835.751,80	29.077.200,00	-758.551,80
T o t a l	31.371.003,00	30.552.200,00	-818.803,00

A depreciação anual é calculada pelo prazo de vida útil remanescente definido nos laudos técnicos de avaliação.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

No quadro a seguir está demonstrada a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2019 e 2018:

Demonstrativo Consolidado dos Imóveis para Renda		R\$1.000	
Descrição	2019	2018	
Investimentos imobiliários			
- Aluguéis e renda			
- Uso próprio			
- Av. Rio Branco 89 – 17º andar	1.472		
- Locados a terceiros			
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	2.300	2.294	
- Av. Graça Aranha 172 - 7º andar ao 12º andar	19.425	20.308	
- Av. Rio Branco 89 - 19º, 20º, 23º e 27º andares	5.794	7.803	
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.452	1.572	
Sub Total	30.443	31.978	
- Valores a receber	59	10	
Total	30.502	31.988	

6.5 Empréstimos

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019 e deduzidas as amortizações.

Permaneceu ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 para ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permaneceu ainda neste exercício.

Foi instituído em janeiro de 2019 uma provisão mensal para devedores duvidosos sobre os saldos dos empréstimos vigentes. Em 30 de novembro de 2019 esta provisão atingiu o montante de R\$ 699 mil, razão pela qual foi feito um estudo sobre os devedores duvidosos, onde se concluiu que deste total, R\$ 578 mil estariam na condição prescritos. A diretoria autorizou que este montante fosse contabilizado em dezembro de 2019 na despesa como perda com empréstimo, passando então a provisão para devedores duvidosos para o valor de R\$ 101 mil no fim deste exercício.

Ao final do exercício 2019 os empréstimos a receber dos participantes, apresentavam um saldo de R\$ 6.288 mil já incluído neste montante a provisão para devedores duvidosos contra R\$ 7.410 mil no exercício anterior.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
6.7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Está contabilizado como gestão previdencial o valor de R\$48 mil em litígio com a possibilidade de desembolso, correspondentes as ações de natureza trabalhista, Estas ações estão registradas em conformidade com avaliações feitas pelos assessores jurídicos do Gasius, considerando os atuais estágios das demandas e o encerramento de alguns processos.

Gestão	ano		ano
	2018	Variação	2019
Gestão Previdencial	48	0	48
Gestão investimentos	21	(21)	0
Total	69	(21)	48

Em abril de 2019, por decisão judicial, o Gasius efetuou o levantamento de depósito judicial no valor de R\$ 21 mil e que foi feito por um inquilino, relativo a multa contratual por rescisão antecipada de contrato de aluguel de imóvel de propriedade do Gasius.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2019 a partir da taxa de juros e das hipóteses atuariais definidas pela Rodarte Nogueira, atuária do plano, através de estudos de adequação destas variáveis atuariais às características do plano, e que estão detalhados no relatório RN/GASIU nº 003/2019 de 08/10/2019 e Parecer RN/GASIU nº 001/2019 de 08/10/2019. Com base nesses estudos, foram as seguintes as principais variáveis atuariais consideradas para o ano 2019: (a) Taxa de juros atuariais de 4,2% ao ano; (b) Tábua de Mortalidade AT 83 segregada por sexo; (c) fator de capacidade de 98,28%; (d) crescimento salarial real médio anual de 1%; (e) rotatividade nula. A utilização destas variáveis atuariais foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em e 25/10/2019.

Os valores destas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

> Posição em 31/12/2018	401486	
> Variação do Passivo Atuarial entre 2018 e 2019	22525	5,61%
Evolução esperada das Provisões Matemáticas entre Dez 18 e Ago 19	2259	0,56%
Atualização Cadastral e Ajuste de Experiência	- 1210	- 0,30%
Atualização da Expectativa de Vida do IBGE e Tetos de Benefício do INSS	- 289	- 0,07%
Alteração da Taxa de Juros de 4,80% a.a. para 4,20% a.a.	22515	5,61%
Alteração do Fator de Capacidade dos benefícios de 98,11% para 98,28%	688	0,17%
Movimentação da Base de Assistidos entre Ago 2019 e Dez 2019 e		
Atualização das Provisões Matemáticas para Dez 2019	- 1438	- 0,36%
> Posição em 31/12/2019	424011	

8. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade com a Resolução CGPC 29/2018, e Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos, e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial e de investimentos, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, e estão em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CGPC nº 29 datada de 31 de agosto de 2009.

O critério de alocação das despesas administrativas foi mantido como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a elas diretamente imputadas, e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de Investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

9. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

9.1 Gestão Administrativa

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas totalizaram neste exercício o montante de R\$ 830 mil (R\$ 950 mil no exercício anterior), o que elevou o fundo administrativo para R\$ 9.977 mil contra R\$ 9.147 mil no exercício anterior.

Descrição	2019	2018
Custeio administrativo	2.910	2.774
Despesas administrativas	(2.080)	(1.824)
Resultado Líquido	830	950

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
9.2 Gestão Previdencial

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 31.210 mil contra uma insuficiência de R\$ 30.085 mil em 2018.

Descrição	2019	2018
Contribuições recebidas	4.527	4.553
Benefícios pagos	(35.737)	(34.638)
Resultado Líquido	(31.210)	(30.085)

9.3 Gestão dos Investimentos – previdencial

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado financeiro, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas aos investimentos.

No ano de 2019 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 90.535 mil contra R\$ 57.072 mil obtidos no ano de 2018.

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2019 e 2018.

Descrição	2019	2018
Rendimentos		
Títulos públicos federal	58.067	33.042
Ações	11.391	11.655
Fundos invest. (renda fixa, variável e Estruturado)	24.393	14.018
Investimentos imobiliários	(2.571)	(1.753)
Empréstimos e financiamentos	339	1.105
Constituição/reversão contingência	20	(20)
Total dos rendimentos	91.639	58.047
Custeio administrativo de investimentos	(1.068)	(870)
Taxa de administração de empréstimos	(36)	(105)
Total rendimento líquido	90.535	57.072

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU
10. SUPERÁVIT / DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO

O superávit/déficit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gasius apresentou em 2019 um superávit acumulado de R\$ 107.864 mil contra um superávit técnico acumulado de R\$ 71.970 mil no exercício anterior, o que representou um acréscimo no superávit no valor de R\$ 35.894 mil em relação ao exercício anterior.

Descrição	2019	2018
	(31.210)	(30.085)
Resultado líquido – programa previdencial		
Rendimento dos investimentos	90.535	57.072
Custeio Administrativo	(1.267)	(1.268)
Provisões Matemáticas	(22.525)	15.268
Constituição do Fundo Atuarial Benefícios Bloqueados	362	101
Constituição/reversão de contingências	0	126
Sub total	35.895	41.214
Superávit acumulado no início do exercício	71.970	30.756
Superávit acumulado no fim do exercício	107.864	71.970

Este crescimento do Superávit é resultado da rentabilidade obtida nas aplicações dos recursos do plano que foi de 19,5% (9,7% acima da meta atuarial do plano), daí resultando um ganho financeiro de R\$ 90.535 mil, o que foi suficiente para compensar: (a) a elevação de R\$ 22.526 mil das provisões matemáticas decorrente da redução da taxa atuarial do plano de 4,8% a.a. para 4,2% a.a.; (b) a insuficiência de R\$ 31.210 mil do programa previdencial decorrente das maiores despesas com benefícios em relação às contribuições de participantes e patrocinadoras; e (c) das despesas com o custeio administrativo do plano que foi de 1.267 mil.

No decorrer do ano a entidade utilizou o mesmo perfil de investimentos considerado para os últimos anos.



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

11. RENTABILIDADE

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano durante o exercício de 2019 foi de 19,5%. Como a meta atuarial do plano para 2019 era de 8,9% (INPC de 4,5% e taxa atuarial de 4,2%), daí resultou uma rentabilidade 9,7% superior à meta do plano.

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento nos anos 2019 e 2018:

Segmentos	2019	2018
	%	%
Renda fixa	20,7	12,8
Renda variável	28,6	23,7
Investimento estruturado	8,1	6,6
Investimentos imobiliários	(8,1)	(5,5)
Operações com participantes	6,4	16,7
Investimento Total	19,5	13,1

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

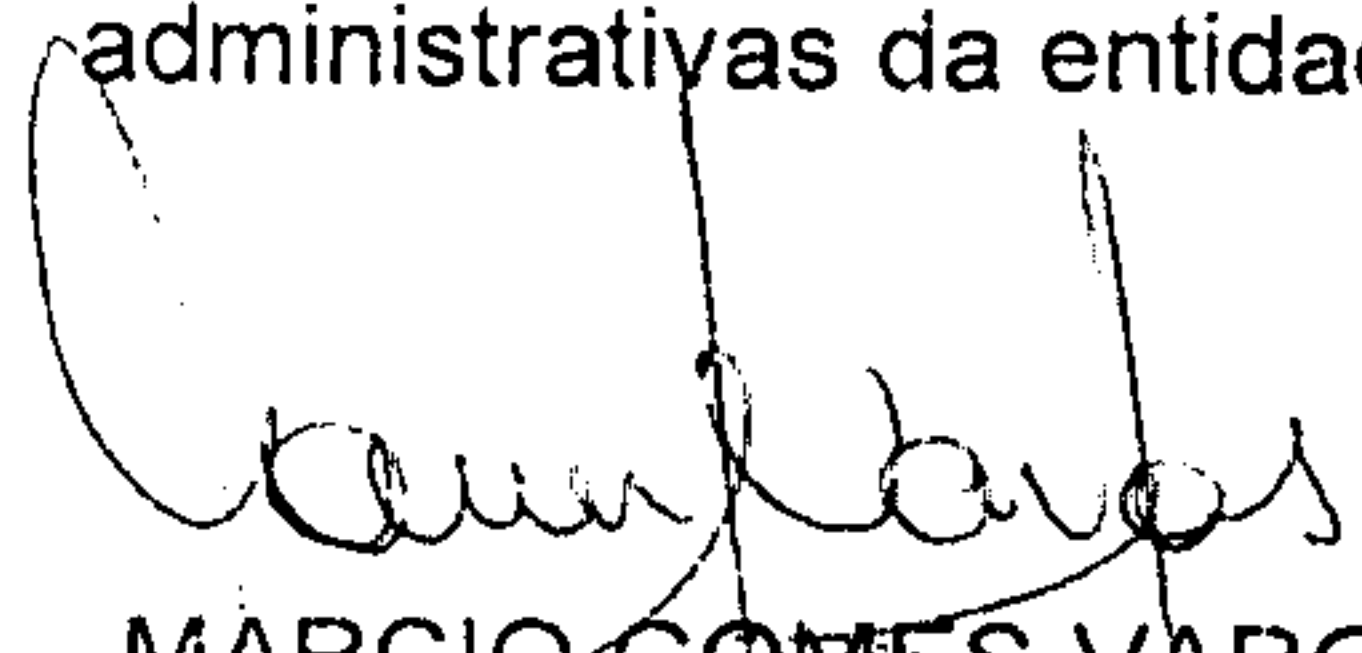
- 12.1 O GASIU juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND e conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução.


Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos pela União Federal relativos a referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil, devendo apenas constar em nota explicativa.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU

- 12.2 Em conformidade com decisão tomada pelo Conselho Deliberativo em reunião ocorrida em 29 de janeiro de 2019, com fundamento na legislação e nos artigos 26 – parágrafo 6º e 45 – inciso XIII do estatuto da entidade, foi aprovado, com vigência a partir do mês de janeiro de 2019, o pagamento de remuneração mensal aos diretores e membros dos conselhos deliberativo e fiscal da entidade. O montante destes pagamentos acrescidos dos correspondentes encargos, representou em 2019 cerca de 7,5% das despesas administrativas da entidade.



MARCIO GOMES VARGAS
Diretor Superintendente



ALBERTO BALASSIANO
Contador CRC – RJ 16.988/0